



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 048 de 16 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 004/2017 da servidora Maria Helena Peixoto da Silva,

Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí – Am.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA**. lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa, correspondente ao período 03/04/2016 a 03/04/2017, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês. Vale ressaltar que a referida férias, será usufruída em data a ser definida.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de Agosto de 2017.

Ver. Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)